



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

DECRETO LEGISLATIVO Nº 052/2002.
De 6 de Dezembro de 2002.

Outorga Título de Cidadã Benemerita de
Canarana a Deputada Federal Celcita
Pinheiro.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no dispõe o inciso XVI do Art. 32 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do Art. 1º da Resolução nº 069/98, de 12 de maio de 1998,

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadã Benemerita de Canarana a Deputada Federal Celcita Pinheiro por relevantes serviços prestados ao Município.

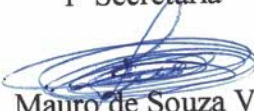
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, 06 de Dezembro de 2002.


Ismar Grubert
Presidente


Beatriz Irber
1ª Secretária


Mauro de Souza Vieira
2º Secretário